



centro universitário facvest
unifacvest

PORTARIA Nº 041, 19 DE DEZEMBRO DE 2017

Define o recesso das atividades de Secretaria Acadêmica

O Reitor do Centro Universitário FACVEST, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17º do Estatuto, resolve:

Art. 1º. Colocar em recesso todas as atividades da Secretaria Acadêmica para recepção de solicitações, processamento ou entrega de documentos, a partir de 21 de dezembro de 2017, **com exceção das atividades de Matrícula e Rematrícula.**

Parágrafo Único. O retorno da Secretaria Acadêmica às atividades regulares ocorrerá no dia 25 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.


GEOVANI BRÖDERING
REITOR
CENTRO UNIVERSITÁRIO FACVEST